

**RESOLUÇÃO Nº 053/2005
DE 31/03/2005**

“Altera a data e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 101, Inciso II, do Regimento Interno e Art. 29, Inciso 1º - Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Alterado o Artigo 1º da Resolução nº 050/2003, de 22/09/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim, serão realizadas às Quartas-feiras, com início previsto para as 19:00 horas, na sua sede localizada na Rua João Pessoa, nº 130, centro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões., 31 de Março de 2005.

Ver. Edvaldo Bezerra
Presidente